



# Câmara Municipal de Niterói

## Mandato Paulo Eduardo Gomes

Projeto de Lei nº 00139/2022

Parecer nº /2022

Mensagem Executiva nº 00018/2022

Sub-Relator: Vereador Paulo Eduardo Gomes

Ementa: “Estima a receita e fixa a despesa do Município de Niterói para o exercício financeiro de 2023.”.

### RELATÓRIO:

Coube a este sub-relator analisar a correção formal das Emendas cuja sub-relatoria foram a nós designadas pelo nobre presidente da Comissão Permanente de Fiscalização Financeira, Controle e Orçamento.

As **emendas aditivas** na LOA, se prestam a **acrescentar** ações orçamentárias novas que se somam às ações apresentadas no Projeto original. Tais emendas aditivas se prestam, portanto, à definição de novas ações, definindo as fontes de onde os recursos orçamentários sairão.

As **emendas modificativas**, por outro lado, se prestam a modificar conteúdos de ações ou programas definidos no Projeto original. Por exemplo, um programa ou ação que originalmente propõe **pavimentar e drenar ruas da Região Oceânica** e que é modificada para **pavimentar e drenar ruas da cidade**. Cabe aqui, também a definição clara dos recursos orçamentários (fonte) a serem alterados.

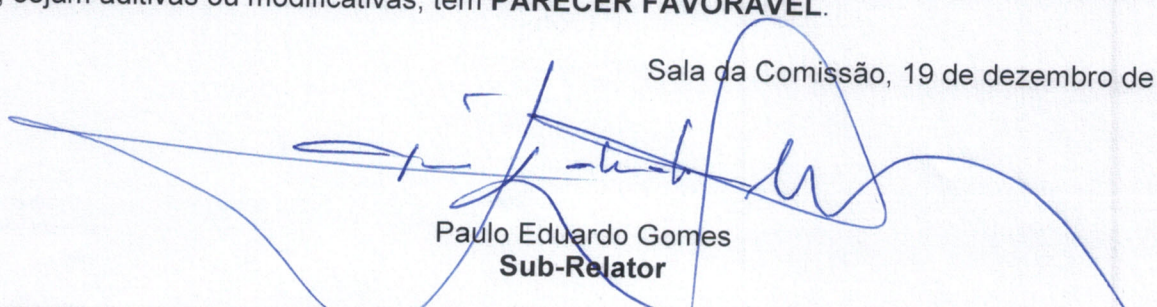
Cabe portanto a esta sub-relatoria atestar a correção dos pressupostos acima expostos.

Sob o ponto de vista estritamente técnico, estariam definidas as bases para a elaboração de todos os Pareceres distribuídos às sub-relatorias, visto que caberá ao Relator Geral, Vereador Andriago de Carvalho, o Parecer Final de mérito. Sob o ponto de vista político, tudo valeria. Aquelas emendas sub-relatadas que não satisfizeram as condições acima expostas foram devidamente corrigidas para obter parecer favorável.

### CONCLUSÃO

Isto posto, as 18 (dezoito) emendas do **Vereador Marcos Sabino** (003, 004, 005, 006, 058, 059, 060, 061, 062, 063, 064, 081, 086, 091, 092, 097, 244 e 245), as 73 (setenta e três) emendas do **Vereador Leonardo Giordano** (124, 125, 126, 127, 128, 129, 130, 131, 132, 133, 134, 135, 138, 140, 141, 143, 145, 149, 151, 154, 155, 163, 165, 169, 174, 176, 178, 180, 186, 185, 205, 211, 214, 217, 219, 220, 221, 222, 223, 224, 234, 259, 261, 262, 263, 265, 266, 268, 269, 271, 272, 274, 275, 276, 277, 279, 283, 284, 282, 287, 297, 298, 299, 302, 303, 310, 313, 323, 324, 434, 435, 436 e 437) a emenda da **Comissão Permanente de Desenvolvimento Econômico** (322) as 4 (quatro) emendas da **Comissão de Fiscalização Financeira e Controle do Orçamento** (051, 325, 409, e 438), sejam aditivas ou modificativas, têm **PARECER FAVORÁVEL**.

Sala da Comissão, 19 de dezembro de 2022.

  
Paulo Eduardo Gomes  
Sub-Relator